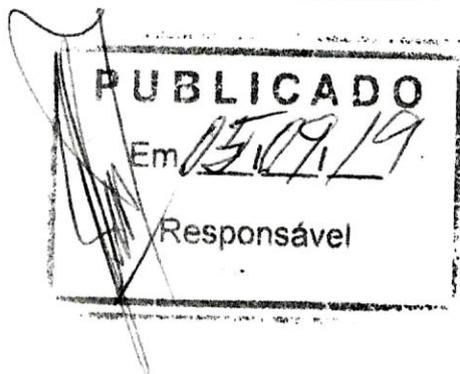


DECRETO Nº 2.285 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.



Estabelece expediente facultativo no dia 06 de setembro de 2019, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 06 de Setembro de 2019, em virtude da antecipação do dia da feira livre, justificada pelo feriado nacional de 07 de Setembro – Dia da Independência.

Parágrafo Único - O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 05 de setembro de 2019.



BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito